



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

---

## EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/12 PROCESSO Nº 074/12

A Prefeitura do Município de Rifaina - Estado de São Paulo torna público que se acha aberto na Secretaria Municipal – Departamento de Licitações, processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 022/12, do tipo **MENOR PREÇO**, instaurado pelo Processo n.º 074/12, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e nos termos deste Edital.

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada no Departamento de Licitações, na Rua Barão de Rifaina n.º 251 – Centro – Rifaina - SP. Onde será iniciado às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2012, sendo conduzido pelo Pregoeiro e equipe de Apoio, designados pela Portaria n.º 060 de 12 de maio de 2012.

### I – OBJETO

1 – Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários, destinado à qualificação da oferta de serviços em 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS CS de Rifaina) para o Programa QUALIS\_UBS, conforme Memorial Descritivo que integra o Anexo I do presente edital.

### II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar deste certame licitatório todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto acima, e que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2 - Não poderão participar da licitação, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

2.1 - Tiveram contratos rescindidos pela Prefeitura Municipal de Rifaina por falta de capacidade técnica;

2.2 - Solicitaram, há menos de 06 (seis) meses, rescisão de contrato com esta prefeitura, por motivo de não concordância com o novo preço reajustado, de acordo com os critérios estabelecidos em contrato.

2.3 - Sob Processo de Concordata, Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial;

2.4 - Tenham sido declaradas impedidas de licitar com esta Prefeitura Municipal;

2.5 - Tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão público.

3 – Não será admitida a participação de consórcio.

4 - Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelos telefones DDD (16) 3135-9500



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 45.318.995/0001-71**

---

### **III - DO CREDENCIAMENTO**

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

2 - O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação.

3 - Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada.

4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

### **IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes n.º 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em dois envelopes timbrados, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

#### **ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

PROCESSO Nº 074/2012

RAZÃO SOCIAL

TEL/FAX

E-MAIL

ENDEREÇO/CEP/CIDADE



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 45.318.995/0001-71**

---

## **ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012

PROCESSO Nº 074/2012

RAZÃO SOCIAL

TEL/FAX

E-MAIL

ENDEREÇO/CEP/CIDADE

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em idioma português, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada.

## **V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA**

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) razão social, endereço/Cep/Cidade, CNPJ e inscrição estadual;

b) número do processo e do Pregão;

c) preço unitário e global, em moeda corrente nacional do(s) produto(s) ofertado(s).

d) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

e) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação;

2 - Não será admitida cotação diversa à quantidade, tipo e descrição prevista neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

4 - Número da conta/corrente, Agência, Praça de Pagamento onde a empresa mantém conta.

## **VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE N.º 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:**

1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir:

a) Certidão de regularidade de débito para com o Sistema de Seguridade Social (INSS).

b) Comprovação de situação regular com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

c) Comprovação de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, conforme exigências de inciso XIII, do artigo 4º, da Lei nº 10.520/02.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 45.318.995/0001-71**

---

d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

e) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, conforme modelo Anexo IV deste Edital.

f) Os documentos solicitados no ENVELOPE N.º 02 - HABILITAÇÃO poderão ser apresentados em original ou cópia reprográfica devidamente autenticada.

g) Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias anteriores à data de apresentação das propostas.

## **VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO**

1 - No horário e local indicado no preâmbulo deste Edital será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, com duração de 15 (quinze) minutos, podendo ser prorrogado, se houver necessidade, a critério do pregoeiro.

2 – Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro: a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo IV deste Edital, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 – Iniciada a abertura do primeiro envelope “proposta”, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a impossibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas, cujo objeto não atenda as especificações, quantidades, prazos e condições fixados no Edital;

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) A seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços por valor global, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço global do objeto desta licitação.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 45.318.995/0001-71**

---

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, no valor de 1%. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço do item licitado.

7 - A etapa de lances do item será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificados os lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se o último preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor no item com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço do item, decidindo motivadamente a respeito.

10.1 - A aceitabilidade será aferida a partir do seguinte critério:

a) que o valor total não fique acima do limite do valor da Planilha Orçamentária Básica emitida pela Prefeitura (Anexo II).

11 - Consideradas aceitáveis as ofertas de menor preço em cada item, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor(es).

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço no item, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias para apresentação de razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 45.318.995/0001-71**

---

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

5 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita pelo valor global.

## **IX – DOS PRAZOS E DO LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DESTES EDITAIS**

1 – Os serviços constantes do objeto desta Licitação deverão ser prestados de maneira a abranger todo o Município de Rifaina, iniciando-se num prazo máximo de 20 (vinte) dias após a assinatura do contrato.

## **X - DA FORMA DE PAGAMENTO**

1 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até o 07 (sete) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada com o recebimento dos serviços pelo município.

2 - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 07 (sete) dias após a data de sua apresentação válida.

3 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, informado na sua proposta de preço.

## **XI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLENTO:**

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica deste município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento falso, ensejar o retardamento da execução do objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude à execução fiscal.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 45.318.995/0001-71**

---

## **XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipes de apoio e pelos licitantes presentes.

2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 – A proposta comercial (envelope 1) e documentos de habilitação (envelope 3.1) que forem abertos na sessão, serão rubricadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

4 - Os envelopes das licitantes desclassificadas ou inabilitadas ficarão à disposição dos interessados no Depto. de Licitações à Rua Barão de Rifaina nº 251, para serem retiradas após a publicação da homologação e/ou do correspondente contrato por 30 (trinta) dias, findo este prazo os mesmos serão incinerados.

5 - Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento dos envelopes das propostas e os de habilitação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

5.1 - A petição contra o ato convocatório, nos termos do art. 41 da Lei nº 8.666/93 será dirigida ao Pregoeiro no endereço, mencionado no item 4 acima.

5.2 - Acolhida à petição referida no item 5.1, será designada nova data para a realização do certame.

5.3 – As solicitações de esclarecimentos deverão ser formalizadas, protocoladas no Protocolo Geral desta Prefeitura Municipal, no endereço citado no preâmbulo deste Edital, 03 (três) dias úteis anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes.

6 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

7 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo.

9 - Integram o presente Edital:

Anexo I – Memorial Descritivo;

Anexo II – Planilha Orçamentária Básica/ Considerações sobre a Proposta;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo.

Anexo IV - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação.

Anexo V - Minuta de Contrato.

Rifaina, 24 de setembro de 2.012.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/12

### A N E X O I

#### MEMORIAL DESCRITIVO

#### TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

##### I – Características Genéricas:

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | <p>CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA: Equipamento vertical, interior em material não ferroso e exterior em chapa de aço tratada e pintada com tinta epóxi na cor branca. Porta de vidro, com guarnição de PVC em todo o perímetro. 6 prateleiras com portas individuais em acrílicos transparentes para cada prateleira. Unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor montado sobre coxins para a transmissão de vibrações, sistema que evita acúmulo de gelo e sem a necessidade de realizar rotineiramente o desligamento do equipamento para degelo. <b>UNIDADE FRIGORIFICA COM CONDENSAÇÃO A AR FORÇADO, REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO.</b> Painel de LCD OU LED DE CONTROLE FRONTAL, SUPERIOR, TIPO MEMBRANA, ONDE ESTÃO DISPOSTOS: CONTROLADOR MICROPROCESSADO, com teclas tipo toque suave que permita acesso a várias funções. Indicação visual e simultânea no display da temperatura do momento, hora e temperatura máxima e mínima. Alarmes audiovisuais para falta de energia, porta aberta, alta e baixa temperatura, sistema que mantém o funcionamento do circuito eletrônico que disponibiliza a leitura das temperaturas real, máxima e mínima e alarmes através de bateria recarregável com autonomia mínima de 2 horas, em caso de falta de energia. <b>EQUIPADA COM SENSORES PARA CONTROLE DA TEMPERATURA.</b> Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C. Sistema de memória dos valores pré-programados, em caso de falta de energia. Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação; Indicações visuais, individuais, para refrigeração, termostato de segurança (temperaturas alta e baixa) e alarme inibido. Tecla para inibir o som dos alarmes que se reativa automaticamente após 10 minutos e tecla de menu para configuração do equipamento. Sistema de auto teste de todas as funções. Chave geral tipo disjuntora para liga e desliga. Equipado com material criogênico para garantir a manutenção de temperatura na falta de energia elétrica. Com 06 prateleiras removíveis em aço carbono pintado. Com possibilidade de leitura no painel interface saída USB - 232/485 e/ou software de gerenciamento de informações. Faixa de trabalho da temperatura de +2,0°C a +8,0°C, pré determinada em +4°C. Alimentação elétrica: 127V ou 220V 50/60Hz. Dimensões</p> |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | externas aproximadas: 690mm x 770mm x 1950mm (L x F x A). Capacidade interna de 420 litros e/ou 35000 doses de ampolas de 5ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 02 | MESA: conjunto em L, composto por uma mesa medindo 1,20x0,60x0,74 com duas gavetas fixas com chave, uma conexão leque e uma mesa auxiliar medindo 1,00x0,60x0,74 , estrutura em aço com espessura de 2mm pintura eletrostática a pó na cor branca, tampo interiço em compensado naval laminado plástico acabamento em fórmica na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 03 | ARMARIO TIPO VITRINE: Estrutura de aço com tres prateleiras, fundo, prateleiras e teto em chapa de aço, laterais em vidro 3mm, porta com fechadura tipo yale, pes protegidos com ponteiros plástica, pintura eletrostática a pó na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 04 | AR CONDICIONADO: Ar condicionado tipo split 12000 BTU/h operação frio. Composto de 1 unidade conservadora externa e unida de evaporadora interna, controle remoto sem fio voltagem 110v/220v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| 05 | MESA GINECOLOGICA: Divã ginecológico gabinete em aço com pintura eletrostática a pó na cor branca. 3 gavetas, leito estofado com espuma D28 de 50mm e revestido em courvim dividido em três partes (cabeceira, assento e peseira), cabeceira e peseira com regulagem através de cremalheiras, par de porta-coxas revestido em courvim e reguláveis , encaixe para cuba de curativos, suporte para colposcopio, suporte para lençol de papel.                                                                                                                                                                                 |
| 06 | FOCO AUXILIAR: Foco luz ginecológico com espelho para exames, lâmpada halógena 12v x 20w. Haste rígida. Base com rodízios. Alimentação 110/220 volts. Pintura epoxi a 250 C -alta resistência. Peso 05Kg. Altura variável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 07 | COLPOSCOPIO: Aparelho com aumento de 16 vezes, Voltagem 110 / 220 V , Luz por lâmpada halógena de 6 V , Intensidades de luz , sistema de micro-enfoque por cremalheira de metal , Filtro verde / azul , Pedestal sobre rodízios , Permite receber Microcâmera para videocolposcopia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 08 | OTOSCOPIO: Iluminação de Fibra Ótica distal (F.O.) com tecnologia de Lâmpada Xenon Halógena XHL. Janela de visão 3x de aumento e cobertura interior da cabeça com material antirreflexo, com giro lateral. Cabo de alta qualidade: Parte superior cromada e com plástico refinado. A prova de choques, resistente, sem deslize. Grampo de fixação com botão de liga/desliga integrado. Desliga automaticamente quando colocado no bolso. Cabo robusto em cromo e plástico de alta qualidade anti-impacto com superfície estriada, a pilhas, e 1 jogo com 4 espéculos reusáveis e 5 espéculos descartáveis cada de 2,5 e 4mm. |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 09 | ESCADA 2 DEGRAUS: Escada 2 degraus, pintura epóxi, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, piso em chapa de ferro nº18 (1,20 mm) e pés com ponteiros - Dimensões: 0,40x0,40x0,40 m - Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m                                                                   |
| 10 | CADEIRA DE RODAS: Estrutura tubular em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, apoio para os braços e pés removíveis, rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços, freios bilaterais e aro impulsor bilateral, capaz de suportar até 120kg.                                                 |
| 11 | BANQUETA GIRATORIA: Mecanismo de regulação à gás, base pentagonal com rodízio duplo acento e encosto com espuma D28 50mm, revestido em couro.                                                                                                                                                                                                             |
| 12 | BALANÇA ANTROPOMETRICA: Eletrônica com régua mecânica e capaz de suportar até 150kg                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| 13 | BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL: Capacidade de 15KG, precisão de 5g, botão Tara, prato em forma de concha higienizável e atóxico, display eletrônico (LEDs)                                                                                                                                                                                               |
| 14 | DETECTOR FETAL: Diagnóstico de gravidez por efeito Doppler Detecção da placenta, fluxo do cordão e morte fetal Modelo de mesa bivolt: 110/220/60Hz Frequência Média: 2,25 MHz                                                                                                                                                                             |
| 15 | ASPIRADOR PORTATIL: Bomba a vácuo aspiradora e compressora bivolt (110/220v). Rodízios e alça para transporte. Controle de vácuo. Válvula antitransbordo. Frasco antitransbordo. Filtro bacteriológico                                                                                                                                                    |
| 16 | CAMA HOSPITALAR: Cama hospitalar Fowler com grades. Estrutura em tubo Ø 1.1/4"x1,20 mm, cabeceira e pesseira removíveis, estrado em chapa nº14 (1,80 mm), leito em chapa nº20 (1,00 mm), movimentos Fowler através de manivelas escamoteáveis, grades laterais de encaixar em tubo de ferro Ø 1"x1,20 mm e rodízios de 4" (101,60 mm) sendo 2 com freios. |
| 17 | SUPORTE PARA SORO: Estrutura em aço com haste com 4 ganchos de altura regulável em aço inox e base com rodízios.                                                                                                                                                                                                                                          |
| 18 | COLAR CERVICAL (Kit com três tamanhos(P, M e G)): plástico flexível estofado nas bordas, almofadas de apoio sobre o esterno, apoio mentoniano, fecho aderente, lavável, cor branca.                                                                                                                                                                       |
| 19 | RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO: Balão em silicone autoclavável, 1600 ml, válvula de entrada, válvula de alívio de pressão unidirecional, balão de O2 -2500 ml, válvula de segurança e máscara de silicone.                                                                                                                                                   |
| 20 | RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL: Balão em silicone autoclavável, 500 ml, válvula de entrada, válvula de alívio de pressão unidirecional, balão de O2 -2500 ml, válvula de segurança e máscara de silicone.                                                                                                                                                  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 21 | RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL: Balão em silicone autoclavavel, 280 ml, válvula de entrada, válvula de alívio de pressão unidirecional, balão de O2 -600 ml, válvula de segurança e máscara de silicone.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 22 | CILINDRO DE OXIGENIO(50L): Capacidade para 10m <sup>3</sup> de oxigênio medicinal, pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| 23 | CILINDRO DE OXIGENIO(7L): Capacidade para 1m <sup>3</sup> de oxigênio medicinal, pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 24 | ELETROCARDIOGRAFO: 03 canais, com carro de transporte, microprocessado com captura simultânea das 12 derivações de ECG. Registro em 03 canais através de impressora térmica com alta resolução. Conversor A/D 13 bit 2,5 microV/bit com 1000 amostras por segundo por derivação. Modo de operação manual e automático. Filtro digital para estabilidade da linha de base. Seleção das funções através de teclado membrana, velocidade de registro 5; 25; 50mm/s ganho selecionável em n/4; n/2; n; 2n, filtros de 60hz e 35hz para tremor muscular. Detecção de marca-passo com visualização e registro do pulso de marca-passo. Impressão das medidas do QRS Tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste, indicação visual do estado da carga da bateria, sistema programável para desligamento automático do equipamento. Indicação sonora e visual da presença do QRS. Memorização das 12 derivações de até 36 eletros de diferentes pacientes. Comunicação com PC via RS232 ou USB, transformando o equipamento em um eletrocardiógrafo computadorizado. permitindo ao médico imprimir ECG através do computador. Funcionamento a eletricidade 110/230vac automático e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 06 horas de monitorização e recarga total em até 1,5 horas. Com 01 cabo paciente de 10 vias, 06 eletrodos precordiais, sucção, 04 eletrodos membro tipo clip, 01 Bolsa transporte, 01 Software para PC, 01 Cabo comunicação PC. 01 Carro Transporte. |
| 25 | OXIMETRO PORTATIL: Modelo compacto e portátil, Visor de Led's, Informa o nível da bateria, no painel, O painel apresenta: SpO2, Fc e barra de intensidade do Pulso, Desliga automático após retirar o dedo, SpO2 – 0 à 100%, Faixa de Pulso – 30 à 240 bpm, Alimentação – 2 pilhas alcalinas AAA, Resolução – SpO2 +/- 1% - Fc +/- 1 bpm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| 26 | OXIMETRO DE MESA: Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso, Curva Pletismográfica Indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco, Faixa de medidas SpO2 0 a 100%, Faixa SpO2: ±2% 70 a 100%, Faixa de medidas Pulso: 30 a 254 bpm, Precisão Pulso: ±3 bpm ou ±2%, Alarmes de situação para ausências de sensor de oximetria, limites máximos e mínimos para oximetria e pulso, Indicação sonora com 3 tons diferentes e volume ajustável digitalmente, Indicação visual, Tendência para variação da frequência cardíaca e SpO2 nas últimas 72h, Visualização em intervalos ajustáveis de 30 min., 1h, 2h, 3h, 6h,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 45.318.995/0001-71**

---

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    | 12h, 32h, 64h, Saída para impressão dos valores de SpO2 e das condições de alarme, Saída padrão RS232 para computadores ou estação central, Alimentação 110 a 220 Vac - 50/60Hz Automática 50VA, Fonte externa: 12 Vdc (estabilizada) x 30w<br>Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc/AAh, recarga interna e automática, uso aproximado de 8h para ECG quando totalmente carregada. |
| 27 | LARINGOSCOPIO: Adulto, com 04 Lâminas curvas # 1/2/3/4 e iluminação em fibra ótica, Cabo INOX para uso de pilhas médias.                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 28 | LARINGOSCOPIO: Infantil, com 04 Lâminas curvas # 1/2/3/4 e iluminação em fibra ótica, Cabo INOX para uso de pilhas médias.                                                                                                                                                                                                                                                 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

## PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/12

### A N E X O II

#### PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/CONSIDERAÇÕES SOBRE A PROPOSTA

EDITAL N.º 022/2012 – PROCESSO Nº 074/12

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2012 – Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários, destinada à qualificação da oferta de serviços em 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS CS de Rifaina) para o Programa QUALIS\_UBS.

| Item | Quant | Descrição do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | preço unit    | preço total  |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|--------------|
| 01   | 1     | <b>CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA:</b> Equipamento vertical, interior em material não ferroso e exterior em chapa de aço tratada e pintada com tinta epóxi na cor branca. Porta de vidro, com guarnição de PVC em todo o perímetro. 6 prateleiras com portas individuais em acrílicos transparentes para cada prateleira. Unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor montado sobre coxins para a transmissão de vibrações, sistema que evita acúmulo de gelo e sem a necessidade de realizar rotineiramente o desligamento do equipamento para degelo. <b>UNIDADE FRIGORIFICA COM CONDENSAÇÃO A AR FORÇADO, REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO.</b> Painel de LCD OU LED DE CONTROLE FRONTAL, SUPERIOR, TIPO MEMBRANA, ONDE ESTÃO DISPOSTOS: CONTROLADOR MICROPROCESSADO, com teclas tipo toque suave que permita acesso a várias funções. Indicação visual e simultânea no display da temperatura do momento, hora e temperatura máxima e mínima. Alarmes audiovisuais para falta de energia, porta aberta, alta e baixa temperatura, sistema que mantém o funcionamento do circuito eletrônico que disponibiliza a leitura das temperaturas real, máxima e mínima e alarmes através de bateria recarregável com autonomia mínima de 2 horas, em caso | R\$ 11.000,00 | R\$11.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |            |              |
|----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
|    |   | de falta de energia. <b>EQUIPADA COM SENSORES PARA CONTROLE DA TEMPERATURA.</b> Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C. Sistema de memória dos valores pré-programados, em caso de falta de energia. Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação; Indicações visuais, individuais, para refrigeração, termostato de segurança (temperaturas alta e baixa) e alarme inibido. Tecla para inibir o som dos alarmes que se reativa automaticamente após 10 minutos e tecla de menu para configuração do equipamento. Sistema de auto teste de todas as funções. Chave geral tipo disjuntora para liga e desliga. Equipado com material criogênico para garantir a manutenção de temperatura na falta de energia elétrica. Com 06 prateleiras removíveis em aço carbono pintado. Com possibilidade de leitura no painel interface saída USB -232/485 e/ou software de gerenciamento de informações. Faixa de trabalho da temperatura de +2,0°C a +8,0°C, pré determinada em +4°C. Alimentação elétrica: 127V ou 220V 50/60Hz. Dimensões externas aproximadas: 690mm x 770mm x 1950mm (L x F x A). Capacidade interna de 420 litros e/ou 35000 doses de ampolas de 5ml. |            |              |
| 02 | 2 | MESA: conjunto em L, composto por uma mesa medindo 1,20x0,60x0,74 com duas gavetas fixas com chave, uma conexão leque e uma mesa auxiliar medindo 1,00x0,60x0,74 , estrutura em aço com espessura de 2mm pintura eletrostática a pó na cor branca, tampo interior em compensado naval laminado plástico acabamento em fórmica na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | R\$ 800,00 | R\$ 1.600,00 |
| 03 | 2 | ARMARIO TIPO VITRINE: Estrutura de aço com tres prateleiras, fundo, prateleiras e teto em chapa de aço, laterais em vidro 3mm, porta com fechadura tipo yale, pes protegidos com ponteiras plástica, pintura eletrostática a pó na cor branca.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | R\$ 558,00 | R\$ 1.116,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |              |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 04 | 3 | AR CONDICIONADO: Ar condicionado tipo split 12000 BTU/h operação frio. Composto de 1 unidade conservadora externa e unidade de evaporadora interna, controle remoto sem fio voltagem 110v/220v                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 1.000,00 | R\$ 3.000,00 |
| 05 | 1 | MESA GINECOLOGICA: Divã ginecológico gabinete em aço com pintura eletrostática a pó na cor branca. 3 gavetas, leito estofado com espuma D28 de 50mm e revestido em couro dividido em três partes (cabeceira, assento e peseira), cabeceira e peseira com regulagem através de cremalheiras, par de porta-coxas revestido em couro e reguláveis, encaixe para cuba de curativos, suporte para colposcopia, suporte para lençol de papel.                                                                                                                                                                                     | R\$ 2.300,00 | R\$ 2.300,00 |
| 06 | 1 | FOCO AUXILIAR: Foco luz ginecológico com espelho para exames, lâmpada halógena 12v x 20w. Haste rígida. Base com rodízios. Alimentação 110/220 volts. Pintura epoxi a 250 C -alta resistência. Peso 05Kg. Altura variável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | R\$ 380,00   | R\$ 380,00   |
| 07 | 1 | COLPOSCOPIO: Aparelho com aumento de 16 vezes, Voltagem 110 / 220 V, Luz por lâmpada halógena de 6 V, Intensidades de luz, sistema de micro-enfoque por cremalheira de metal, Filtro verde / azul, Pedestal sobre rodízios, Permite receber Microcâmera para videocolposcopia.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 1.350,00 | R\$ 1.350,00 |
| 08 | 2 | OTOSCOPIO: Iluminação de Fibra Óptica distal (F.O.) com tecnologia de Lâmpada Xenon Halógena XHL. Janela de visão 3x de aumento e cobertura interior da cabeça com material antirreflexo, com giro lateral. Cabo de alta qualidade: Parte superior cromada e com plástico refinado. A prova de choques, resistente, sem deslize. Grampo de fixação com botão de liga/desliga integrado. Desliga automaticamente quando colocado no bolso. Cabo robusto em cromo e plástico de alta qualidade anti-impacto com superfície estriada, a pilhas, e 1 jogo com 4 espelhos reusáveis e 5 espelhos descartáveis cada de 2,5 e 4mm. | R\$ 550,00   | R\$ 1.100,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |              |              |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 09 | 2 | ESCADA 2 DEGRAUS: Escada 2 degraus, pintura epóxi, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, piso em chapa de ferro nº18 (1,20 mm) e pés com ponteiros - Dimensões: 0,40x0,40x0,40 m - Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m                   | R\$ 90,00    | R\$ 180,00   |
| 10 | 3 | CADEIRA DE RODAS: Estrutura tubular em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, apoio para os braços e pés removíveis, rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços, freios bilaterais e aro impulsor bilateral, capaz de suportar até 120kg. | R\$ 550,00   | R\$ 1.650,00 |
| 11 | 1 | BANQUETA GIRATORIA: Mecanismo de regulação à gás, base pentagonal com rodízio duplo acento e encosto com espuma D28 50mm, revestido em courvim.                                                                                                                                                           | R\$ 250,00   | R\$ 250,00   |
| 12 | 1 | BALANÇA ANTROPOMETRICA: Eletrônica com régua mecânica e capaz de suportar até 150kg                                                                                                                                                                                                                       | R\$ 930,00   | R\$ 930,00   |
| 13 | 1 | BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL: Capacidade de 15KG, precisão de 5g, botão Tara, prato em forma de concha higienizável e atóxico, display eletrônico (LEDS)                                                                                                                                               | R\$ 550,00   | R\$ 550,00   |
| 14 | 1 | DETECTOR FETAL: Diagnóstico de gravidez por efeito Doppler Detecção da placenta, fluxo do cordão e morte fetal Modelo de mesa bivolt: 110/220/60Hz Frequência Média: 2,25 MHZ                                                                                                                             | R\$ 650,00   | R\$ 650,00   |
| 15 | 2 | ASPIRADOR PORTATIL: Bomba a vácuo aspiradora e compressora bivolt (110/220v). Rodízios e alça para transporte. Controle de vácuo. Válvula antitransbordo. Frasco antitransbordo. Filtro bacteriológico                                                                                                    | R\$ 2.100,00 | R\$ 2.100,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |              |
|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 16 | 4 | CAMA HOSPITALAR: Cama hospitalar Fowler com grades.<br>Estrutura em tubo Ø 1.1/4"x1,20 mm, cabeceira e peseira removíveis, estrado em chapa nº14 (1,80 mm), leito em chapa nº20 (1,00 mm), movimentos Fowler através de manivelas escamoteáveis, grades laterais de encaixar em tubo de ferro Ø 1"x1,20 mm e rodízios de 4" (101,60 mm) sendo 2 com freios. | R\$ 1.900,00 | R\$ 7.600,00 |
| 17 | 4 | SUPORTE PARA SORO: Estrutura em aço com haste com 4 ganchos de altura regulável em aço inox e base com rodízios.                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 260,00   | R\$ 1.040,00 |
| 18 | 6 | COLAR CERVICAL (Kit com três tamanhos(P, M e G)): plástico flexível estofado nas bordas, almofadas de apoio sobre o esterno, apoio mentoniano, fecho aderente, lavável, cor branca.                                                                                                                                                                         | R\$ 245,00   | R\$ 1.470,00 |
| 19 | 1 | RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO: Balão em silicone autoclavável, 1600 ml, válvula de entrada, válvula de alívio de pressão unidirecional, balão de O2 -2500 ml, válvula de segurança e máscara de silicone.                                                                                                                                                     | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
| 20 | 1 | RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL: Balão em silicone autoclavável, 500 ml, válvula de entrada, válvula de alívio de pressão unidirecional, balão de O2 -2500 ml, válvula de segurança e máscara de silicone.                                                                                                                                                    | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
| 21 | 1 | RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL: Balão em silicone autoclavável, 280 ml, válvula de entrada, válvula de alívio de pressão unidirecional, balão de O2 -600 ml, válvula de segurança e máscara de silicone.                                                                                                                                                     | R\$ 200,00   | R\$ 200,00   |
| 22 | 1 | CILINDRO DE OXIGENIO(50L): Capacidade para 10m³ de oxigênio medicinal, pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.                                                                                                                                                                                                              | R\$ 1.250,00 | R\$ 1.250,00 |
| 23 | 2 | CILINDRO DE OXIGENIO(7L): Capacidade para 1m³ de oxigênio medicinal, pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.                                                                                                                                                                                                                | R\$ 653,00   | R\$ 1.306,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |              |
|----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 24 | 1 | ELETROCARDIOGRAFO: 03 canais, com carro de transporte, microprocessado com captura simultânea das 12 derivações de ECG. Registro em 03 canais através de impressora térmica com alta resolução. Conversor A/D 13 bit 2,5 microV/bit com 1000 amostras por segundo por derivação. Modo de operação manual e automático. Filtro digital para estabilidade da linha de base. Seleção das funções através de teclado membrana, velocidade de registro 5; 25; 50mm/s ganho selecionável em n/4; n/2; n; 2n, filtros de 60hz e 35hz para tremor muscular. Detecção de marca-passo com visualização e registro do pulso de marca-passo. Impressão das medidas do QRS Tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste, indicação visual do estado da carga da bateria, sistema programável para desligamento automático do equipamento. Indicação sonora e visual da presença do QRS. Memorização das 12 derivações de até 36 eletros de diferentes pacientes. Comunicação com PC via RS232 ou USB, transformando o equipamento em um eletrocardiógrafo computadorizado. permitindo ao médico imprimir ECG através do computador. Funcionamento a eletricidade 110/230vac automático e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 06 horas de monitorização e recarga total em até 1,5 horas. Com 01 cabo paciente de 10 vias, 06 eletrodos precordiais, sucção, 04 eletrodos membro tipo clip, 01 Bolsa transporte, 01 Software para PC, 01 Cabo comunicação PC. 01 Carro Transporte. | R\$ 5.500,00 | R\$ 5.500,00 |
| 25 | 2 | OXIMETRO PORTATIL: Modelo compacto e portátil, Visor de Led's, Informa o nível da bateria, no painel, O painel apresenta: SpO2, Fc e barra de intensidade do Pulso, Desliga automático após retirar o dedo, SpO2 – 0 à 100%, Faixa de Pulso – 30 à 240 bpm, Alimentação – 2 pilhas alcalinas AAA, Resolução – SpO2 +/- 1% - Fc +/- 1 bpm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | R\$ 500,00   | R\$ 1.000,00 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|                    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                      |              |
|--------------------|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| 26                 | 1 | OXIMETRO DE MESA: Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso, Curva Pletismográfica Indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco, Faixa de medidas SpO2 0 a 100%, Faixa SpO2: $\pm 2\%$ 70 a 100%, Faixa de medidas Pulso: 30 a 254 bpm, Precisão Pulso: $\pm 3$ bpm ou $\pm 2\%$ , Alarmes de situação para ausências de sensor de oximetria, limites máximos e mínimos para oximetria e pulso, Indicação sonora com 3 tons diferentes e volume ajustável digitalmente, Indicação visual, Tendência para variação da frequência cardíaca e SpO2 nas últimas 72h, Visualização em intervalos ajustáveis de 30 min., 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 32h, 64h, Saída para impressão dos valores de SpO2 e das condições de alarme, Saída padrão RS232 para computadores ou estação central, Alimentação 110 a 220 Vac - 50/60Hz Automática 50VA, Fonte externa: 12 Vdc (estabilizada) x 30w Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc/Ah, recarga interna e automática, uso aproximado de 8h para ECG quando totalmente carregada. | R\$ 3.800,00         | R\$ 3.800,00 |
| 27                 | 1 | LARINGOSCOPIO: Adulto, com 04 Lâminas curvas # 1/2/3/4 e iluminação em fibra ótica, Cabo INOX para uso de pilhas médias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00 |
| 28                 | 1 | LARINGOSCOPIO: Infantil, com 04 Lâminas curvas # 1/2/3/4 e iluminação em fibra ótica, Cabo INOX para uso de pilhas médias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | R\$ 2.000,00         | R\$ 2.000,00 |
| <b>VALOR TOTAL</b> |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>R\$ 57.822,00</b> |              |

Preço Total por 12 (doze) meses (R\$) .....  
(.....)

Prazo de Validade da Proposta:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 45.318.995/0001-71**

---

Local/Data:

Nome do representante legal:

Conta Corrente: Agência: cidade:

**Carimbo do CNPJ/MF**

**Assinatura do Representante Legal**

**RG n.º ..... SSP/XX**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 45.318.995/0001-71

---

## **A N E X O III**

### **DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

(Documento a ser redigido em papel timbrado da licitante)

À

Prefeitura do Município de Rifaina

Pregão nº 022/2012

Processo nº 074/2012

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito sob as penalidades cabíveis, inexistir fato impeditivo à nossa habilitação para o Pregão acima identificado, inclusive quanto ao cumprimento das normas relativas à saúde e segurança no trabalho de nossos empregados, consoante disposições do parágrafo único do artigo 117 da Constituição.

Local/data

---

(Carimbo da empresa, nome e cargo da pessoa que assina)

Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 45.318.995/0001-71

---

## **A N E X O IV**

### **DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(Documento a ser redigido em papel timbrado da licitante)

À

Comissão Permanente de Licitações

Pregão n.º 022/2012

Processo n.º 074/2012

Prezados Senhores:

Pela presente, declaramos, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital deste Pregão.

Local/data

\_\_\_\_\_  
(Empresa e assinatura do responsável legal)

(O licitante deverá apresentar, em impresso próprio, declaração, devidamente datada, carimbada e assinada).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

## ANEXO V

### MINUTA DE CONTRATO

*TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SÍ  
CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RIFAINA (SP) E DE OUTRO LADO  
A EMPRESA.....*

Por esse instrumento de Contrato que entre si fazem de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA, Estado de São Paulo, com sede na Rua Barão de Rifaina nº. 251, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.318.995/0001-71, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – Sr. Hugo César Lourenço, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4.113.475 SSP/SP e do CPF nº. 086.952.966-87, residente e domiciliado à Rua Nove de Julho nº 271, doravante denominada “CONTRATANTE”, e de outro lado a empresa..... com sede na ....., na cidade de ....., Estado de ....., inscrita no CGC/MF sob o nº ..... e neste ato representada pelo Sr. ...., ...., ...., ...., residente e domiciliado na ....., na cidade de ....., Estado de ....., portador do doc. R.G. .... e CPF ....., daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado, conforme cláusulas abaixo:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato o fornecimento, pela contratada, dos serviços abaixo, conforme especificado no memorial descritivo veiculado como Anexo I, integrante do edital de pregão presencial nº 022/12, que fica fazendo parte integrante e indissociável do presente contrato:

| Item | Quant | Descrição do produto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | preço unit | preço total |
|------|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------|
| 01   | 1     | CAMARA PARA CONSERVAÇÃO DE VACINA: Equipamento vertical, interior em material não ferroso e exterior em chapa de aço tratada e pintada com tinta epóxi na cor branca. Porta de vidro, com guarnição de PVC em todo o perímetro. 6 prateleiras com portas individuais em acrílicos transparentes para cada prateleira. Unidade de refrigeração selada, com silencioso compressor montado sobre coxins para a transmissão de vibrações, sistema que evita acúmulo de gelo e sem a necessidade de realizar rotineiramente o desligamento do equipamento para degelo.<br><b>UNIDADE FRIGORIFICA COM</b> |            |             |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|  | <p><b>CONDENSAÇÃO A AR FORÇADO, REFRIGERAÇÃO COM CIRCULAÇÃO DE AR FORÇADO, DEGELO AUTOMÁTICO COM EVAPORAÇÃO DE CONDENSADO. Painel de LCD OU LED DE CONTROLE FRONTAL, SUPERIOR, TIPO MEMBRANA, ONDE ESTÃO DISPOSTOS: CONTROLADOR MICROPROCESSADO</b>, com teclas tipo toque suave que permita acesso a várias funções. Indicação visual e simultânea no display da temperatura do momento, hora e temperatura máxima e mínima. Alarmes audiovisuais para falta de energia, porta aberta, alta e baixa temperatura, sistema que mantém o funcionamento do circuito eletrônico que disponibiliza a leitura das temperaturas real, máxima e mínima e alarmes através de bateria recarregável com autonomia mínima de 2 horas, em caso de falta de energia.</p> <p><b>EQUIPADA COM SENSORES PARA CONTROLE DA TEMPERATURA.</b> Termômetro digital com subdivisão de leitura de 0,1°C. Sistema de memória dos valores pré-programados, em caso de falta de energia. Sistema eletrônico de travamento que evita alterações inadvertidas na programação; Indicações visuais, individuais, para refrigeração, termostato de segurança (temperaturas alta e baixa) e alarme inibido. Tecla para inibir o som dos alarmes que se reativa automaticamente após 10 minutos e tecla de menu para configuração do equipamento. Sistema de auto teste de todas as funções. Chave geral tipo disjuntora para liga e desliga. Equipado com material criogênico para garantir a manutenção de temperatura na falta de energia elétrica. Com 06 prateleiras removíveis em aço carbono pintado. Com possibilidade de leitura no painel interface saída USB -232/485 e/ou software de gerenciamento de informações. Faixa de trabalho da temperatura de +2,0°C a +8,0°C, pré determinada em +4°C. Alimentação elétrica: 127V ou 220V 50/60Hz. Dimensões externas aproximadas: 690mm x 770mm x 1950mm (L x F x A). Capacidade interna de 420 litros e/ou 35000 doses de ampolas de</p> |  |  |
|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |   | 5ml.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |
| 02 | 2 | MESA: conjunto em L, composto por uma mesa medindo 1,20x0,60x0,74 com duas gavetas fixas com chave, uma conexão leque e uma mesa auxiliar medindo 1,00x0,60x0,74 , estrutura em aço com espessura de 2mm pintura eletrostática a pó na cor branca, tampo interião em compensado naval laminado plástico acabamento em fórmica na cor branca.                                                                                                 |  |  |
| 03 | 2 | ARMARIO TIPO VITRINE: Estrutura de aço com tres prateleiras, fundo, prateleiras e teto em chapa de aço, laterais em vidro 3mm, porta com fechadura tipo yale, pes protegidos com ponteiras plástica, pintura eletrostática a pó na cor branca.                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 04 | 3 | AR CONDICIONADO: Ar condicionado tipo split 12000 BTU/h operação frio. Composto de 1 unidade conservadora externa e unida de evaporadora interna, controle remoto sem fio voltagem 110v/220v                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |
| 05 | 1 | MESA GINECOLOGICA: Divã ginecológico gabinete em aço com pintura eletrostática a pó na cor branca. 3 gavetas, leito estofado com espuma D28 de 50mm e revestido em courvim dividido em três partes (cabeceira, assento e peseira), cabeceira e peseira com regulagem através de cremalheiras, par de porta-coxas revestido em courvim e reguláveis , encaixe para cuba de curativos, suporte para colposcopio, suporte para lençol de papel. |  |  |
| 06 | 1 | FOCO AUXILIAR: Foco luz ginecológico com espelho para exames, lâmpada halógena 12v x 20w. Haste rígida. Base com rodízios. Alimentação 110/220 volts. Pintura epoxi a 250 C -alta resistência. Peso 05Kg. Altura variável.                                                                                                                                                                                                                   |  |  |
| 07 | 1 | COLPOSCOPIO: Aparelho com aumento de 16 vezes, Voltagem 110 / 220 V , Luz por lâmpada halógena de 6 V , Intensidades de luz , sistema de micro-enfoque por cremalheira de metal , Filtro verde / azul , Pedestal sobre rodízios , Permite receber Microcâmera para videocolposcopia.                                                                                                                                                         |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 08 | 2 | OTOSCOPIO: Iluminação de Fibra Ótica distal (F.O.) com tecnologia de Lâmpada Xenon Halógena XHL. Janela de visão 3x de aumento e cobertura interior da cabeça com material antirreflexo, com giro lateral. Cabo de alta qualidade: Parte superior cromada e com plástico refinado. A prova de choques, resistente, sem deslize. Grampo de fixação com botão de liga/desliga integrado. Desliga automaticamente quando colocado no bolso. Cabo robusto em cromo e plástico de alta qualidade anti-impacto com superfície estriada, a pilhas, e 1 jogo com 4 espéculos reusáveis e 5 espéculos descartáveis cada de 2,5 e 4mm. |  |  |
| 09 | 2 | ESCADA 2 DEGRAUS: Escada 2 degraus, pintura epóxi, com piso antiderrapante e friso de alumínio em toda a volta. Estrutura em tubo Ø 3/4"x1,20 mm, piso em chapa de ferro nº18 (1,20 mm) e pés com ponteiros - Dimensões: 0,40x0,40x0,40 m - Altura do 1º piso: 0,18 m / 2º piso: 0,38 m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |  |
| 10 | 3 | CADEIRA DE RODAS: Estrutura tubular em aço carbono com assento/encosto em nylon almofadado, dobrável, apoio para os braços e pés removíveis, rodas traseiras aro 24" com pneus infláveis e dianteiras aro 06" com pneus maciços, freios bilaterais e aro impulsor bilateral, capaz de suportar até 120kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
| 11 | 1 | BANQUETA GIRATORIA: Mecanismo de regulação à gás, base pentagonal com rodízio duplo acento e encosto com espuma D28 50mm, revestido em courvim.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 12 | 1 | BALANÇA ANTROPOMETRICA: Eletrônica com régua mecânica e capaz de suportar até 150kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |  |
| 13 | 1 | BALANÇA ANTROPOMETRICA INFANTIL: Capacidade de 15KG, precisão de 5g, botão Tara, prato em forma de concha higienizável e atóxico, display eletrônico (LEDS)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |
| 14 | 1 | DETECTOR FETAL: Diagnóstico de gravidez por efeito Doppler Detecção da placenta, fluxo do cordão e morte fetal Modelo de mesa bivolt: 110/220/60Hz Frequência Média: 2,25 MHZ                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
|----|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 15 | 2 | ASPIRADOR PORTATIL: Bomba a vácuo aspiradora e compressora bivolt (110/220v). Rodízios e alça para transporte. Controle de vácuo. Válvula antitransbordo. Frasco antitransbordo. Filtro bacteriológico                                                                                                                                                      |  |  |
| 16 | 4 | CAMA HOSPITALAR: Cama hospitalar Fowler com grades.<br>Estrutura em tubo Ø 1.1/4"x1,20 mm, cabeceira e peseira removíveis, estrado em chapa nº14 (1,80 mm), leito em chapa nº20 (1,00 mm), movimentos Fowler através de manivelas escamoteáveis, grades laterais de encaixar em tubo de ferro Ø 1"x1,20 mm e rodízios de 4" (101,60 mm) sendo 2 com freios. |  |  |
| 17 | 4 | SUORTE PARA SORO: Estrutura em aço com haste com 4 ganchos de altura regulável em aço inox e base com rodízios.                                                                                                                                                                                                                                             |  |  |
| 18 | 6 | COLAR CERVICAL (Kit com três tamanhos(P, M e G)): plástico flexível estofado nas bordas, almofadas de apoio sobre o esterno, apoio mentoniano, fecho aderente, lavável, cor branca.                                                                                                                                                                         |  |  |
| 19 | 1 | RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO: Balão em silicone autoclavavel, 1600 ml, válvula de entrada, válvula de alívio de pressão unidirecional, balão de O2 -2500 ml, válvula de segurança e máscara de silicone.                                                                                                                                                     |  |  |
| 20 | 1 | RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL: Balão em silicone autoclavavel, 500 ml, válvula de entrada, válvula de alívio de pressão unidirecional, balão de O2 -2500 ml, válvula de segurança e máscara de silicone.                                                                                                                                                    |  |  |
| 21 | 1 | RESSUSCITADOR MANUAL NEONATAL: Balão em silicone autoclavavel, 280 ml, válvula de entrada, válvula de alívio de pressão unidirecional, balão de O2 -600 ml, válvula de segurança e máscara de silicone.                                                                                                                                                     |  |  |
| 22 | 1 | CILINDRO DE OXIGENIO(50L): Capacidade para 10m³ de oxigênio medicinal, pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.                                                                                                                                                                                                              |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |  |
|----|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
| 23 | 2 | CILINDRO DE OXIGENIO(7L): Capacidade para 1m <sup>3</sup> de oxigênio medicinal, pintado na cor verde, conforme norma de identificação de Gases da ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |
| 24 | 1 | ELETROCARDIOGRAFO: 03 canais, com carro de transporte, microprocessado com captura simultânea das 12 derivações de ECG. Registro em 03 canais através de impressora térmica com alta resolução. Conversor A/D 13 bit 2,5 microV/bit com 1000 amostras por segundo por derivação. Modo de operação manual e automático. Filtro digital para estabilidade da linha de base. Seleção das funções através de teclado membrana, velocidade de registro 5; 25; 50mm/s ganho selecionável em n/4; n/2; n; 2n, filtros de 60hz e 35hz para tremor muscular. Detecção de marca-passo com visualização e registro do pulso de marca-passo. Impressão das medidas do QRS Tela de cristal líquido para visualização do traçado de ECG e dos parâmetros de ajuste, indicação visual do estado da carga da bateria, sistema programável para desligamento automático do equipamento. Indicação sonora e visual da presença do QRS. Memorização das 12 derivações de até 36 eletros de diferentes pacientes. Comunicação com PC via RS232 ou USB, transformando o equipamento em um eletrocardiógrafo computadorizado. permitindo ao médico imprimir ECG através do computador. Funcionamento a eletricidade 110/230vac automático e bateria interna recarregável com autonomia de no mínimo 06 horas de monitorização e recarga total em até 1,5 horas. Com 01 cabo paciente de 10 vias, 06 eletrodos precordiais, sucção, 04 eletrodos membro tipo clip, 01 Bolsa transporte, 01 Software para PC, 01 Cabo comunicação PC. 01 Carro Transporte. |  |  |
| 25 | 2 | OXIMETRO PORTATIL: Modelo compacto e portátil, Visor de Led's, Informa o nível da bateria, no painel, O painel apresenta: SpO2, Fc e barra de intensidade do Pulso, Desliga automático após retirar o dedo, SpO2 – 0 à 100%, Faixa de Pulso – 30 à 240 bpm, Alimentação – 2 pilhas alcalinas AAA,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

|    |   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
|----|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |   | Resolução – SpO2 +/- 1% - Fc +/- 1 bpm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 26 | 1 | OXIMETRO DE MESA: Mostra os valores-medidas de SpO2 e pulso, Curva Pletismográfica Indica qualidade do sinal procurando pulso e pulso fraco, Faixa de medidas SpO2 0 a 100%, Faixa SpO2: $\pm 2\%$ 70 a 100%, Faixa de medidas Pulso: 30 a 254 bpm, Precisão Pulso: $\pm 3$ bpm ou $\pm 2\%$ , Alarmes de situação para ausências de sensor de oximetria, limites máximos e mínimos para oximetria e pulso, Indicação sonora com 3 tons diferentes e volume ajustável digitalmente, Indicação visual, Tendência para variação da frequência cardíaca e SpO2 nas últimas 72h, Visualização em intervalos ajustáveis de 30 min., 1h, 2h, 3h, 6h, 12h, 32h, 64h, Saída para impressão dos valores de SpO2 e das condições de alarme, Saída padrão RS232 para computadores ou estação central, Alimentação 110 a 220 Vac - 50/60Hz Automática 50VA, Fonte externa: 12 Vdc (estabilizada) x 30w Bateria: chumbo-ácido, 12 Vdc/Ah, recarga interna e automática, uso aproximado de 8h para ECG quando totalmente carregada. |  |  |
| 27 | 1 | LARINGOSCOPIO: Adulto, com 04 Lâminas curvas # 1/2/3/4 e iluminação em fibra ótica, Cabo INOX para uso de pilhas médias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 28 | 1 | LARINGOSCOPIO: Infantil, com 04 Lâminas curvas # 1/2/3/4 e iluminação em fibra ótica, Cabo INOX para uso de pilhas médias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |
|    |   | VALOR TOTAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |

## CLÁUSULA 2ª – DO FORNECIMENTO

A CONTRATADA realizará a entrega dos equipamentos na Rua Marechal Deodoro, nº 126 em Rifaina, devendo a **CONTRATADA** arcar com todas as despesas inerentes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 45.318.995/0001-71

---

## **CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO**

O preço mensal dos serviços constantes da cláusula primeira apresentado pela CONTRATADA e aceito pela CONTRATANTE é o seguinte: R\$ ..... (.....), perfazendo um total contratual estimado para o período de doze meses de R\$ ..... (.....).

## **CLÁUSULA 4ª - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

4.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, em até o 07 (sete) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada com o recebimento dos serviços pelo município.

4.2 - A nota fiscal/fatura que apresentar incorreção será devolvida à Contratada e seu vencimento ocorrerá em 07 (sete) dias após a data de sua apresentação válida.

4.3 - O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, informado na sua proposta de preço.

## **CLÁUSULA 5ª - DO REAJUSTE**

Os preços contratados não sofrerá reajuste.

## **CLÁUSULA 6ª - DOS PRAZOS**

O presente contrato inicia-se na data de sua assinatura e terá vigência por 30 dias.

## **CLÁUSULA 7ª - DA DOTAÇÃO**

O saldo da dotação orçamentária existente suporta a realização desta Despesa e tem a seguinte classificação, a saber:

**02 20 Secretaria Munic. de Saúde**

**10 301 0040 1008 Equipamentos e Material Permanente**

**226 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente**

**Ficha 226**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 45.318.995/0001-71

---

## **CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES, DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

### **8.1 DA CONTRATADA**

8.1.1 Responsabilizar-se pelos encargos previdenciários, tributários, trabalhistas, fiscais e sociais, que venham a incidir sobre a execução deste Contrato;

8.1.2 Obriga-se a reparar, refazer, remover, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste Instrumento ou os equipamentos à este vinculados, quando se verificarem vícios, defeitos, incorreções e má qualidade dos serviços prestados;

8.1.3 Responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE, ou a terceiros, por sua culpa ou dolo, em que se verificarem falhas na prestação dos serviços, sendo que a fiscalização designada pela CONTRATANTE não diminui ou exclui esta responsabilidade.

8.1.4 Atender as solicitações da CONTRATANTE, em qualquer horário com presteza, atenção, e zelo.

### **8.2 DA CONTRATANTE**

8.2.1 Direito de rejeitar os serviços se não fornecidos de acordo com as normas estabelecidas.

8.2.2 Direito regressivo contra a CONTRATADA no caso de indenização ou reparação a terceiros em razão do fornecimento inadequado dos serviços, objeto deste Contrato.

8.2.3 A entrega dos serviços objeto deste contrato, será fiscalizada por um representante da CONTRATANTE, especialmente designado.

## **CLÁUSULA 9ª - DAS ALTERAÇÕES**

As alterações do objeto contratual poderão ocorrer até o limite dos termos do Artigo 65, da Lei 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA 10ª - DA RESCISÃO**

A rescisão contratual poderá ocorrer nas hipóteses previstas nos Artigos 77 a 80, da Lei 8.666/93 e alterações.

## **CLÁUSULA 11ª - DAS PENALIDADES**

11.1 Fica estabelecida multa de 2%(dois por cento) sobre o valor contratual à CONTRATADA, quando esta infringir ou deixar de cumprir quaisquer das Cláusulas Contratuais. Em caso de rescisão contratual, por culpa da CONTRATADA, não terá ela direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 10% do valor não executado do respectivo contrato, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal 8666/93.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**CNPJ 45.318.995/0001-71**

---

11.2 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica deste município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documento falso, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato e comportar-se de modo inidôneo.

## **CLÁUSULA 12ª - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Pedregulho, Estado de São Paulo, para dirimir eventuais dúvidas deste Contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente Instrumento público em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito, e que depois de lido no todo e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e pelas testemunhas a tudo presentes.

Rifaina,..... de ..... de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA  
Hugo César Lourenço – Prefeito Municipal  
Contratante

Contratada

Testemunhas:

---

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 45.318.995/0001-71

---

## TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO Nº022/2012.

Proponente: \_\_\_\_\_  
CNPJ / CPF: \_\_\_\_\_ INSC.Estadual nº \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_  
Município \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº022/2012, com data de emissão em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012 e com abertura prevista para o dia 19 de outubro de 2012, às 09:00 horas, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de equipamentos e mobiliários, , destinado à qualificação da oferta de serviços em 01 (uma) Unidade Básica de Saúde (UBS CS de Rifaina) para o Programa QUALIS\_UBS.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

- Favor preencher e enviar via fax para o fone (16) 3135-9500.
- Deverá ser apresentado o original fora do envelope de habilitação no dia do certame.

É de responsabilidade da empresa o envio de recibo do edital ao Departamento de Licitações e Contratos. A não comunicação do recibo poderá prejudicar o licitante, que não será notificada sobre eventuais alterações ocorridas no decorrer da licitação.